

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 925/2025

Sumário: Rescindindo do contrato de trabalho a Lucília Rodrigues de Freitas, Sandra Helena Medina Cabral e Regino Sanches Tavares.

Extrato do Despacho de S. Ex.^a o Ministro da Educação

De 12 de agosto de 2025

Lucília Rodrigues Gomes de Freitas, Professora de Posto Escolar, afeta à Delegação do Ministério da Educação de São Vicente, em situação de licença sem vencimento desde 01 de setembro de 2022, é concedida a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Sandra Helena Medina Cabral, Monitora Especial/3, afeta ao Liceu Olavo Moniz, é concedida a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2025.

Regino Sanches Tavares, Apoio Operacional, Nível I, afeto à Escola Secundária do Tarrafal - ST, em situação de licença sem vencimento desde 01 de maio de 2023, é regularizado a rescisão do contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 01 de maio de 2024.

Praia, aos 22 de agosto de 2025. — Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.